



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FUNR 01/2017, QUE TEM POR OBJETO O TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM/COL (CENTÍMETRO COLUNA) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA NC COMUNICAÇÕES SA.**

Em 28/11/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NC COMUNICAÇÕES SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **79.227.963/0013-16**, sito a Rua Caçador n.º 112, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, neste ato representada pelo seu **Gerente Comercial**, Sr. **Sandro Steuernagel**, portador do RG n.º **3.462.790** e CPF n.º **023.812.519-01**, residente e domiciliado à rua **Caçador n.º 112** – Bairro **Atiradores**, na cidade de **Joinville/SC** e pelo **Gerente Administrativo Financeiro**, Sr. **Altair Braatz**, portador do RG n.º **1.893.220** e CPF n.º **624.463.209-53**, residente e domiciliado à rua **Caçador n.º 112** – Bairro **Atiradores**, na cidade de **Joinville/SC** doravante denominado simplesmente CONTRATADA, pactuam o presente contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica através do presente termo aditivo, em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO abaixo descrita, ACRESCIDO ao contrato, o valor de **R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)**.

Portanto, o valor do presente contrato que era de R\$ **3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)** passará a ser de **R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais)**.

#### CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

A vigência do contrato que era até dia 31/12/2017, passará a ser até 31/12/2018.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto Dos Passos**

Prefeito

**NC COMUNICAÇÕES AS**

Contratado

**Sandro Steuernagel**

**Altair Braatz**

Gerente Comercial

Gerente Administrativo Financeiro

Visto:

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_